



GOVERNO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ
GABINETE DO PREFEITO

LEI MUNICIPAL Nº 299/2015, DE 11 DE JUNHO DE 2015.

“Dispõe sobre a denominação da Unidade Básica de Saúde localizada no bairro Maurício Cardoso de Ataíde, deste município, como Unidade Básica de Saúde *Januário Carlos Gondim Filho*, e dá outras providências”

O Prefeito Municipal de São Miguel do Guamá, Estado do Pará, o senhor **FRANCISCO DAS CHAGAS SÁ**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

Faço saber, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada Unidade Básica de Saúde **Januário Carlos Gondim Filho**, a unidade de saúde localizada no bairro Maurício Cardoso de Ataíde, Zona Urbana de São Miguel do Guamá.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições anteriores.

Gabinete do Prefeito do Município de São Miguel do Guamá-Pa, em 11 de junho de 2015.

FRANCISCO DAS CHAGAS SÁ
Prefeito Municipal de São Miguel do Guamá